



**Defesa do Território da Comunidade Quilombola de Bom Jardim, Santarém – Pará:
Além da Luta pela Terra**

Defence of Territory of Good Community Garden Quilombola, Santarém - Para: Beyond the Fight Land.

RODRIGUES, Brenda Letícia¹; SANTANA, Lucas Geovane de Medeiros¹, DOS SANTOS, Milla Graziely Silveira¹, WAGNER, Danielle², FILHO, Milton Sousa¹

¹ Graduando de Engenharia Florestal da UFOPA, brendaleticiarodrigues@gmail.com; ²Professora da UFOPA; danicawagner@yahoo.com.br

Resumo

Através desse trabalho objetiva-se identificar e discutir as disputas em torno do território reivindicado pelos quilombolas da comunidade Bom Jardim, situada em Santarém, Pará. Os dados da pesquisa de campo mostraram que a comunidade Bom Jardim ainda está em processo de consolidação enquanto comunidade quilombola. A comunidade apresenta característica de coesão enquanto grupo que busca objetivos comuns referentes à titulação da terra como garantia do território. No entanto, apesar dos esforços para a titulação da área, os desafios para garantia de existência da comunidade e do território vão além da luta pela terra. No contexto atual, esses desafios estão relacionados principalmente à construção de consciência coletiva sobre o direito sobre a terra e o ser quilombola e à disputa em torno dos recursos aquáticos e pesqueiros.

Palavras-chave: Populações Tradicionais; Conflito; Amazônia.

Abstract:

Through this paper, the objective is to identify and discuss the disputes over territory claimed by Maroons at Bom Jardim community, located at Santarém, Pará State. The field research data showed that the Bom Jardim community is still in the process of consolidation as a maroon community. The community presents cohesion feature as a group that seeks common goals related to land titling as a guarantee over the territory. However, despite efforts to land titling, the challenges for community life and territory assurance are beyond of the struggle for land. In the current context, these challenges are mainly related to the construction of collective awareness of the right over the land and the maroon being and the dispute over water and fishing resources.

Keywords: traditional populations; conflict; Amazon.

Introdução

Na atualidade, uma das principais lutas envolvendo as Comunidades tradicionais é o processo de reconhecimento do território. Para essas comunidades o território é o



espaço onde se garante aos membros do grupo direitos de acesso, de uso e de controle sobre os recursos e sua disponibilidade no tempo (CASTRO, 1998). No caso das comunidades quilombolas, a titulação das terras por elas ocupadas também é um ponto fatídico. Apesar da titulação ser um direito garantido com a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), o número de comunidades quilombolas com a posse de suas terras é considerado baixo em relação ao número total de comunidades existentes. Há aproximadamente 192 comunidades com os títulos da terra, o que representa 6% da totalidade que se estima existir no país (ANDRADE, 2011).

Destarte tal situação, as reivindicações das comunidades quilombolas vão além da titulação da terra. Tendo esses uma relação diferenciada com a natureza, tendo-a como base para a sobrevivência, que estão vinculadas ao território (AMARAL, 2008). Partindo dessa concepção, através desse trabalho objetiva-se identificar e discutir as disputas em torno do território reivindicado pelos quilombolas. A discussão é feita a partir do estudo realizado na comunidade Bom Jardim, situada em Santarém, Pará. Considera-se que a temática em questão corrobora na problematização dos desafios enfrentados pelas comunidades tradicionais para viabilizar suas condições de reprodução social.

Metodologia

A discussão apresentada neste trabalho está aportada em literatura sobre território e populações tradicionais, diretrizes da política de regularização de territórios Quilombolas no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA, 2014), como também na situação empírica da comunidade quilombola de Bom Jardim, localizada à margem direita do Rio Maicá e distante a 5 km da margem esquerda da Rodovia Curuá-Una. A cerca de 40 Km da cidade de Santarém, esta comunidade situa-se em território comum às comunidades quilombolas Murumurutuba, Murumuru e Tingu (CPI, 2015). Os dados utilizados para a construção deste trabalho foram



obtidos através de levantamento bibliográfico e pesquisa de campo. O levantamento bibliográfico foi feito através de materiais fornecidos por técnicos do escritório regional da EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará) e reportagens. A pesquisa de campo foi realizada em novembro de 2014 e constou da realização de entrevistas com técnicos da EMATER e o líder comunitário de Bom Jardim e observação direta realizada ao longo de visita a espaços frequentados pelos membros da comunidade, como a escola e o igarapé.

Resultados e discussões

De acordo com os dados da pesquisa, o processo de reconhecimento jurídico do território da comunidade Bom Jardim iniciou em 2003, sendo que a área pertence-lhes desde 1876 quando herdaram a liberdade e a terra dos donos da fazenda. Em 1995 um estudo antropológico comprovou a veracidade do testamento, dando aporte para o reconhecimento dos membros das comunidades como quilombolas e para o pedido de titulação da terra junto ao INCRA.

As famílias da comunidade realizam extrativismo vegetal na área de floresta nativa envolvente à área, fazendo uso principalmente de produtos não madeireiros, tais como castanha-do-Pará, andiroba, açaí e buruti. A coleta tem a finalidade de autoconsumo e também de comercialização feita para moradores da comunidade de Jacamim. A pesca é realizada pela maioria dos moradores da comunidade, sendo uma importante atividade econômica para as famílias.

Atualmente, o processo de reconhecimento do território quilombola pelo Estado encontra-se na fase de titulação da terra. No entanto, para a titulação efetiva da área pelo INCRA faz-se necessário a desapropriação e indenização dos moradores da comunidade de Jacamim, comunidade cuja área originalmente pertencia à área deixada como herança aos escravos e que fora vendida paulatinamente. Essa é o principal local de comercialização dos produtos vendidos pelos quilombolas. Em



vista desse aspecto, há divergências entre a comunidade e os representantes do INCRA acerca da desapropriação da área da comunidade Jacamim.

Além da discussão em torno da demarcação e titulação da área, há outros problemas que se agravam a cada ano. A poluição de cursos d'água, outrora usados por pessoas externas à comunidade, gera conflitos entre os moradores de Bom Jardim com pessoas de outras localidades. Outro fator diz respeito à pesca comunitária, realizada no Lago Maicá, que está sendo afetada pela pesca intensiva por parte de pescadores de outras localidades.

A relação que os quilombolas do Bom Jardim estabelecem com a natureza parece diferenciar-se das relações estabelecidas por outros atores que utilizam o território, uma vez que a uso dos recursos naturais para o autoconsumo e para geração de renda por parte dos quilombolas é aportado em preceitos de sustentabilidade. Tais usos distintos têm gerado disputas em torno dos recursos naturais, principalmente os cursos d'água e o pescado.

O reconhecimento como quilombolas para eles é importante no momento em que garante a elas o direito a assessoramento jurídico, programas e políticas públicas de acesso à cidadania, Abreu e Mattos (2011) explana que o uso de manifestações artísticas é um meio eficaz na preservação do patrimônio histórico de uma cultura.

Conclusões

De acordo com a pesquisa realizada, a comunidade Bom Jardim ainda está em processo de consolidação enquanto comunidade quilombola no âmbito legal, apresentando características de coesão enquanto grupo que busca objetivos comuns referentes ao reconhecimento e titulação do território. No entanto, os desafios para garantia de existência da comunidade vão além da luta pela titulação da terra. Os desafios também estão relacionados à superação dos conflitos com outros atores e que derivam da disputa em torno dos recursos naturais, ao resgate e



continuidade dos aspectos culturais que também os legitimam como quilombolas e ao reconhecimento identitário de membros do grupo.

Referências bibliográficas:

ABREU, M.; MATTOS, H. "Remanescentes das Comunidades dos Quilombos": memória do cativeiro, patrimônio cultural e direito à reparação. **XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. Anais.** São Paulo-SP, 2011.

AMARAL, A.J.P. Populações quilombolas no interior da Amazônia: organização cultural e conflito. **Anais do Seminário Internacional: Amazônia e fronteiras do conhecimento.** Belém, Naea/Ufpa. Disponível em: <<http://www.naea.ufpa.br/siteNaea35/anais/html/geraCapa/FINAL/GT1-259-1295-20081128220546.pdf>>. Acesso em: 22/11/2014.

ANDRADE, L.M.M. Terras Quilombolas em Oriximiná: pressões e ameaças. **Comissão Pró-Índio** de São Paulo, 1ª edição, São Paulo, outubro de 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 8 de fev. de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em: 31/03/2015.

CASTRO, E. Território, Biodiversidade e Saberes de Populações Tradicionais. **Papers do NAEA** (Núcleo de Altos Estudos Amazônicos), Universidade Federal do Pará: Pará, nº 92, maio, 1998.

Comissão Pró-Índio de São Paulo. **Comunidades quilombolas do estado do Pará.** Disponível em: <http://www.cpisp.org.br/comunidades/html/brasil/pa/_amazonas/bom_jardim.html>. Acesso em: 31/03/2015

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Quadro atual da Política de Regularização de Territórios Quilombolas no Incra. **INCRA-DFQ.** 2014.